



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Dec. Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Substitutivo <input type="checkbox"/> Redação Final	N.º 178/2015
AUTORA: vereadora: Ivani Cardoso Dalla Valle		

Indica ao Excelentíssimo senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamim, com cópia ao secretário municipal de administração e finanças, a necessidade de oferecer transporte público aos familiares dos detentos para realizar visitas aos domingos e terças-feiras no Centro de Detenção Provisória.

A vereadora abaixo **signatária**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR ao Excelentíssimo senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de administração e finanças, senhor Valdoir Antônio Pezzine, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A transferência dos reeducandos da Cadeia Pública de Juína, para o Centro de Detenção Provisório tem gerado transtornos aos familiares destes, visto a distância daquele estabelecimento do centro urbano de nossa cidade.

É certo que o convívio familiar é imprescindível para a ressocialização dos reeducandos, portanto, nada mais justo que a administração colabore para que isso aconteça da melhor forma possível, dando conforto aos familiares, oferecendo transporte para possibilitar a ida ao CPD em visitas aos detentos.

Os horários das visitas são: as terças-feiras das 8h30 até 10h40, e aos domingos das 12h30 até 16h30.

Peço apoio na matéria aprovação e providências.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 4 de maio de 2015.

Ivani Cardoso Dalla Valle

Vereadora